

**Lei 359/2005**

Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Capitão do Exército *Jessé Ferreira Doufen*.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Capitão do Exército ***JESSÉ FERREIRA DOUFEN***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 19 de dezembro de 2005.

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito Municipal**